SEDUC/AL, e: RESOLVE:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Márcia Telma Barbosa de Siqueira Araújo, Matrícula nº 826836-3, portador do CPF nº 494.311.704-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E.E. de Nova Jersey, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 23/07/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de julho de 2021.

> RAFAEL DE GÓES BRITO Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 10.583/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000010824/2021.

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMI-NISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000006745/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de julho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 10.581/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000010816/2021.

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMI-NISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000008968/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de julho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 10.584/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000010829/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINIS-

TRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000006745/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de julho

RAFAEL DE GÓES BRITO Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 10.582/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000010821/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINIS-TRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000008968/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de julho de 2021

RAFAEL DE GÓES BRITO Secretário de Estado da Educação

RESULTADO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE EDUCACIOANL I EDITAL / SEDUC Nº 005/ 2021 MOTIVO RE-FUNDAMENTAÇÃO RESPOSTA NOME COMPLETO **CURSO** 1° GERE Efetuei a inscrição no PSS no dia 08/07/2021, às 14:47 e recebi a confirmação no e-mail logo após. Entretanto, ao perceber um erro na inscrição, que havia marcado gere 1 e não a gere 13 que é certa, pois moro na parte alta de Ma-ceió, tentei corrigir entran-Alexsandra de Lima Morais do no card disponibilizado Com base nos CPF: 031.318.204-38 site de inscrição, mais sem exceto porque deu CPF inválido. Tentei corrigir itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do INDEFERIDO edital. novamente dia 09/07/2021 às 08:00hrs e não consegui deu CPF inválido de novo. Por favor,gostaria de corrigir esse erro de gere e ser marcadana gere 13. Venho por meio deste pedir Com base nos itens 3.2, 3.3, Adalbiery Ferreira Dos a inclusão do curso depor-Santos CPF: 117.933.194-05 teiro para fins de pontua-ção no resultado definitivo 3.4 e 3.5 do edital. INDEFERIDO Em razão deste recurso quero solicitar a inclusão Edriele Mendonça Da Com base nos do curso de higiene e maitens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do Silva de alimentos CPF: 072.398.364-01 para fins de pontuação do INDEFERIDO edital. resultado definitivo.

Ivison Neves De Andrade CPF 082.194.064-37	Quando me inscrevi, optei pela 2 função: a de infraestrutura escolas, depois quando fui complementar os dados, no campo dos complementares, na função pretendida I e II, coloque na função pretendida II. Como não ficou claro que era para colocar um curso em cada, terminei sendo levado ao erro, pois o certo seria curso complementar	Com base nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do edital.	INDEFERIDO
Lucas Neves De Souza	Il e curso complementar II, sem colocar na função pretendida. Eu tenho 2 cursos de capacitação e saiu a pontuação de 1 curso, porém, quando acessei o linkde inscrição, abriu para duas funções:	Com base nos	
Pinheiro CPF 123.179.864-59	alimentação escolar e infraestrutura. Sendo que me inscrevi paraa segunda função, que foi de manutenção e infraestrutura escolar, mas na página que colocava o curso tinha cursos complementares na função pretendida I e II, como eu me inscrevi para a função II, de infraestrutura, pensei que seria para colocar no curso complementar, na função pretendida II, já que não falou curso complementar I e II. Portando fui levado ao erro por ter a palavra função, ao invés de carga somente curso I e II	itens 3.2,3.3, 3.4 e 3.5 do edital.	INDEFERIDO
Thayná Tallysse Pereira De Oliveira CPF 014.495.174-63	Fiz dois cursos e coloquei na minha inscrição, massó apareceu a pontuação de um curso, mas se foi porque era para colocar em cada campo que estavana inscrição, não ficou claro, já que ao acessar o link, aparece dois cargos I e II: alimentação escola e infraestrutura escolar. Eu escolhi a segunda opção. Daí quando perguntou o curso pretendido, na função I e na função II, coloquei no 2°. Seria certo colocar curso complementar I e caso complementar II, sem a apalavra função. Por isso fui levada ao erro.	Com base nos itens 3.2,3.3, 3.4 e 3.5 do edital.	INDEFERIDO
Edineia Lira Cirino CPF 940.740.384-04	Venho fazer recurso em face de um erro do sistemade inscrição da Sigepro me ter me colocada como candidata mais idosa em face disto venho pedir que minha colocação no PSS venha descer em face deu ser mais jovem, Nestes termos peço deferimento para que a minha colocação seja colocada conforme meu documento de RG que segue em anexo junto com a ficha de recurso.	Com base nos itens 3.3 e 3.5 do edital.	INDEFERIDO
Maria Das Graças Ferreira DaSilva CPF 348.966.274-15	Não foi computado o ti- tulo (P.T.E), como minha experiência em escola de educação especial no período de 10/08/2017 a 10/02/2020), onde atuei como Auxiliar de Serviços Diversos, perfazendo um total de 41 meses, sendo a pontuação dada pela ex- periência 4.1,7 (pontos); (doc 01)	Com base nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do edital.	INDEFERIDO

Lindalva Marciano Gomes CPF730.659.864-34		Venho por meio deste recurso afirmar que pos- suo tempo de experiência comprovada, totalizando os 6pontos máximos. Pos- suo experiência no período de2007 a 2015, exercendo meu papel de merendeira com excelência, na escola municipal de educação bá- sica, embaixador Renato de Mendonça, totalizando 96 meses de experiência	Com base nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do edital.	INDEFERIDO
José Manoel Germano Neto CPF041.128.664-10		Venho através deste solicita a revisão da nota adquirida no resultado provisório do edital 005/2021, pois não concordo com a presente avaliação, informo que por motivos pessoais que interferiram nas informações prestadas, me equivoquei em relação as informações e esclarecimentos referentes a minha experiência perante o cargo pretendido, por esta razão, solicito a revisão da nota proferida, visto que esta não condiz com a experiência perante o cargo pretendido, por esta razão solicito a revisão da nota proferida, visto que esta não condiz com a experiência comprovada, rebaixando minha avaliação e experiência comprovada ao longo dos meus 29 meses de experiência.	Com base nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do edital.	INDEFERIDO
Nivea Maria Hilá- rio Da Silva CPF 030.228.594- 65	revisá publidado de la decidado decidado de la decidado decidado decidado de la decidado decidado de la decidado decidado de la decidado decidado decidado de la decidado decidado decidado decidado de la decidado d	o por meio deste, recorrer a fao do resultado provisório cado em Diário Oficial em el Julho 2021 - portaria SE-1/927/202, minha inscrição calizada em tempo hábil e lome não foi inserido. Viste já tenho experiência na fao de Agente Educacional: entação Escolar, na Escola ual Maria das Graças de exiceira, desde 30 de Agosto 119 e venho exercendo com empetências e habilidades, ndo da limpeza e organidados e higienização com sumos usados na confecção dimentos pertinentes ao cartencionado e assumido por neste período, solicito esta foi considerando os aspectos nim apresentados.	Com base nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do edital.	INDEFERIDO
Eudes José Sá De Lima CPF 026,495.384- 30	Imob de 22 narte a 27// foi co como escol. 10/04 atuo de In total tuaçã (pon gilant confc e 09, ano e	foi computado como título T. F.C), o Curso de Pintor iliário, com carga horária 24h, realizado no Sest Seno período de 02/02/2015 (doc. 01) 2. Não o título (P.T.E), minha experiência em a regular no período de 4/2019 a 04/07/2021), onde como Agente Educacional fraestrutura, perfazendo um de 27 meses, sendo a pono dada pela experiência 2,7 tos) ; (doc 02) 3. Como vite patrimonial e segurança, orme CTPS – págs.: 07, 08 tenho como experiência um e dois meses, totalizando 1,4 os) (doc.03).	Com base nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do edital.	INDEFERIDO

Maceió - sexta-feira 30 de julho de 2021

Max Humberto da Conceição CPF: 060.340.654-88	Coloquei na minha inscrição dois cursos para a vaga de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura Escolar, contudo observei que só foi computado apenas um (Higiene e Limpeza Escolar). Gostaria que Escolar que está de acordo com as atribuições do cargo: "Fiscalizar a entrada e saída de acrescentasse o outro de Vigilância e Segurança Escolar que está de acordo com as atribuições do cargo: "Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver soo sur responsabilidade" e na experiência falar sobre "vigilância predial".	3.2	om base nos itens 2,3.3, 3.4 e 3.5 do ital.	IV	IDEFERIDO
Marilucia Ferreira C P F 861.409.304-72	Possuo tempo de experiência comprovada tota- lizando os 6 pontos má- ximos, possuindo 2 anose 5 meses de experiência na rede Estadual de Ensino Professora Julieta Ramos Pereira na cidade de Pa- ripueira e mais 6 anos na rede Municipal de Ensino Fundamemental Alfredo Leandro Neto. Totalizando 96 meses de experiência.	3.2	om base nos itens 2,3.3, 3.4 e 3.5 do ital.	IN	IDEFERIDO
Ana Fábia Da Silva C P F 078.504.914-24	Solicito a retificação da data de nascimento, pois ocorreu um equívoco entre a data de expedição do meu RG 05/10/2016 e a data do meu nascimento que é 05/05/1982.	3.2	om base nos itens 2,3.3, 3.4 e 3.5 do ital.	IN	IDEFERIDO
Adeilton José Da Rocha Santana CPF 894.784.794-15	Venho por meio deste re- curso afirmar que possuo experiência comprovada totalizando os 6 pontos máximos. Possuo expe- riência de 2004 a 2021 de vigilante predial. Além do curso de formação e aperfeiçoamento em se- gurança pela Security, e curso de reciclagem pela Security.	3.2	om base nos itens 2,3.3, 3.4 e 3.5 do ital.	IN	IDEFERIDO
Marivania Maria Dos Santos CPF 023.891.454-26	Foi feita a inscrição pelo site e o meu nome não saiu na lista do resul- tado preliminar. Tenho experiência de 59 meses na área de Alimentação Escola na instituição Edi- milson de Vasconcelos Pontes.	list Po	ndidata consta na ta, pagina 2, sição 115, doresul- do preliminar.	IN	IDEFERIDO
Wellita Falcão Verçosa CPF: 048.339.214-64	Venho através deste recursolicitar a alteração dedado pois o sistema duplicou informações. Nome do pai: Francisco V çosa de Albuquerque, Not da mãe: Benedita Falc Verçosa, Inclusão da inseção no resultado final.	os, as er- me aão eri-	Com base nos iter 3.2,3.3, 3.4 e 3.5 c edital.		INDEFERIDO
Thaise Michele Da PazSeveriano CPF 069.079.324-31	Por meio deste se faz necesário a impugnação do restado preliminar por não cot tar na relação o meu non sob a inscrição 0000108; bem como solicitar a reput cação do resultado prelimar constando as colocaçõe de 41 a 141 da unidade ensino de Maceió, pois que foi publicado, após candidato 64 houve um sa para o candidato 142. Desta forma, fica-impossibilitado impugnotas desconhecidas. Nestermos, pede e espera deferimento	ul- ns- ne, 30, oli- ni- oes de no o lto	A lista correta foi p blicada	u-	INDEFERIDO

Estela Mirian De Oliveira Barros CPF: 814.775.114-15	Ausência do nome e inscrição na lista do resultado preliminar, visto que fiz a inscrição online no dia 05/07/2021.	A lista correta foi publicada	INDEFERIDO
Walter Araujo DeAlbuquerque CPF 047.852.674-10	Venho por meio deste, interpor recurso devido a limitação da plataforma de inscrição, ao colocar o quantitativo da minha experiência profissional em meses, a plataforma só permite o máximo de dois dígitos (99), como o quantitativo da minha experiência profissional ultrapassa os dois dígitos, quando contados em meses (144), visto que são 12 anos. Diante do exposto, solicito revisão da analise.	O titulo de expre- riência tem pontua- ção maxima de 6.0 pontos; que vão do intervalo de 1 mês até 60 meses, sendo que cada mês equiva- le a 0.1 ponto. Dessa forma, experiências com mais de 60 me- ses nãointerferem na pontuação atingindoo valor máximo. Com base nos itens 3.5 do edital.	INDEFERIDO
Cristineide Da Silva Ferreira CPF 940.561.964-00	Solicito revisão do resultado do processo seletivo para Agente Educacional I, Alimentação Escolar, pois possuo os requisitos necessários para a classificação tais como: 24 meses de experiência comprovada em contrato de trabalho com a SEDUC, e cursos de Cozinheiro e Manipulação deAlimentos. Peço que meus requisitos sejam reavaliados no processo de Agente Educacional I.	Os titulos informa- dos foram devida- mente pontuados e classficados de acor- do com a pontuação.	INDEFERIDO
2° GERE - MAN	UTENÇÃO DE INFRAESTI	RUTURA	
Nolitânia dos Santos	A candidata solicita revisão da pontuação, informa que não foi computado os pon- tos dos 2 cursos apresenta- dos no ato da inscrição.	Item 9.2 e 3.3	INDEFERIDO
João Tavares Ferreira	O candidato informa que não foi computado os títulos.	Item 9.2 e 3.3	INDEFERIDO
Michelina da Silva	A candidata solicita revisão da pontuação, pois possue 2 cursos, um de 40 horas e outro de 30 horas.	Item 3.5	INDEFERIDO
Maria de Fátima Alves do Nasci- mento	A candidata solicita revisão da pontuação, informa que não foi computado os pontos dos 2 cursos apresentados no ato da inscrição.	Item 3.3 e 3.5	INDEFERIDO
Maria Piedade da Silva	A candidata relata que não foi solicitado o comprovante de experiência.	Item 3.3 e 3.5	INDEFERIDO
Sandra Bezerra da Silva	A candidata alega que por esquecimento não colocou no ato da inscrição 1 curso técnico em Segurança do Trabalho.	Item 3.7	INDEFERIDO
Maria José Rodrigues da Silva	A candidata alega que não apresentou experiência por não ter carteira assinada, mas trabalha como diarista.	Item 3.5	INDEFERIDO
Joelma Quirino da Silva	A candidata relata que errou ao informar o tempo de ex- periência e solicita revisão de Pontuação Títulos Expe- riência.	Item 9.2 e 3.3	INDEFERIDO
2° GERE - ALIM	IENTAÇÃO ESCOLAR		
Roniel Vieira de Farias	O candidato solicita revisão da pontuação, informa que não foi computado os pon- tos dos 2 cursos apresenta- dos no ato da inscrição.	Item 3.3 e 3.5	INDEFERIDO
Maria Wedja de Almeida	A candidata solicita revisão da pontuação, informa que não foi computado os pontos dos 2 cursos apresentados no ato da inscrição.	Item 3.3 e 3.5	INDEFERIDO

		-	
Edilane de Almeida Silva	A candidata solicita revisão da pontuação, informa que não foi computado os pon- tos dos 2 cursos apresenta- dos no ato da inscrição.	Item 3.3 e 3.5	INDEFERIDO
Mércia Maria dos Santos	A candidata solicita revisão da pontuação pois possue 1 certificado de 100 horas. Solicita também a revisão do tempo de experiência de 67 meses de carteira assi- nada.	Item 3.3	INDEFERIDO
3° GERE			
		Item 3.7 - O can-	
Igo Ian Pereira de Oliveira	O candidato solicitou no formulário de recurso para Infraestrutura a análise da sua classificação e pontua- ção, através da ficha de ins- crição e certificados.	didato informou os dois títulos de curso e comprovante que possui em apenas um campo do curso complementares. Sendo que ele na mesma lacuna inseriu o nome dos dois certificados que possui conforme e-mail enviado em 21.07.2021. 1. Certificado - Higiene e Limpeza Escola 40h. 2. Certificado - Porteiro e Vigia Profissional 40h. Assim a P.T.F.C pas-	INDEFERIDO
José Eduardo Carvalho dos Santos	O Candidato solicitou através do formulário de recurso para Infraestrutura a diminuição na pontuação das experiências.	sará a ser 4 pontos e P.T. 64 pontos. Com base no item 12.2 do edital, o candidato é conhecedor das regras do PSS e a fim de evitar que especifique o item 3.5. O mesmo solicita a retificação da sua pontuação de P.T. E. de 4.8 para 2.4. Logo o P.T. será 6.4.	INDEFERIDO
Renato Júnior dos Santos Farias	O candidato solicitou atra- vés do formulário de recurso para Infraestrutura a revisão da pontuação de títulos de experiência de 12 meses e anexou a carteira de traba- lho.	No item 3.3 - O candidato é responsável pelas informações no ato da inscrição e não haverá possibilidade de alteração da P.T.E.	Indeferido
Joicy Kailly dos Santos Bispo	A candidata solicitou através do formulário de recurso de Alimentação Escolar a pontuação de títulos de ex- periências de 27 meses traba- lhados para 29 meses .	No item 3.3 - A candidata é responsável pelas informações no ato da inscrição e não haverá possibilidade de alteração na P.T.E.	Indeferido
4° GERE			
João Vicente Da Costa Filho	Solicita correção no tempo de experiência, no ato da inscrição informou 11 meses e de fato tem são 08 anos.	Conforme item 3.3. do edital SEDUC nº 005. "Uma vez efetivada a inscrição não haverá possilbilidade de alteração, sendo de sua inteira responsbilidade as informações prestadas."	INDEFERIDO
Maria Sueli De Oliveira Santos	Alega ter realizado a inscrição, porém seu nome não saiu na lista de resultado preliminar.	Conforme item 3.3. do edital SEDUC nº 005. "Uma vez efetivada a inscrição não haverá possilbilidade de alteração, sendo de sua inteira responsbilidade as informações prestadas."	INDEFERIDO
Lucivania Santos Alves	Solicita "justificativa concreta por não está entre as 05 (cinco) primeiros colocados.	No ato da inscrição a candidata informou apenasa experiencia profissional 0. Conforme critérios previsto no Anexo III do edital SE- DUC nº 005.	INDEFERIDO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Maria Luciana Santos Alves	Solicita "justificativa concre- ta por não está entre as 03 (três) primeiros colocados.	No ato da inscrição a candidata informou apenas a experiencia profissional ou em 4.8. Conforme critérios previsto no Anexo III do edital SE- DUC nº 005	INDEFERIDO
Kaliane De Oliveira Lima	Solicita correção no tempo de experiência. No ato dains- crição informou 05 meses e de fato tem são 60 meses.	Conforme item 3.3. do edital SEDUC nº 005. "Uma vez efetivada a inscrição não haverá possilbilidade de alteração, sendo de sua inteira responsbilidade as informações prestadas."	INDEFERIDO
Domingas Lilia- ne Da Silva	Alega ter realizado a inscrição para Agente Educacional I- Infraestrutura Escolar e o resultado preliminar constar Alimentação Escolar.	Conforme item 3.3. e ou 3.9 do edital SEDUC nº 005. "Uma vez efetivada a inscrição não haverá possilbilidade de alteração, sendo de sua inteira responsbilidade as informações prestadas."	INDEFERIDO
Maria Da Con- ceição Argemiro Martins	Solicita correção no tempo de experiência. No ato dains- crição informou 08 meses e de fato tem são 96 meses.	Conforme item 3.3. do edital SEDUC nº 005. "Uma vez efetivada a inscrição não haverá possilbilidade de alteração, sendo de sua inteira responsbilidade as informações prestadas."	INDEFERIDO
Fábio Bezerra Da Silva	Solicita correção no tempo de experiência. No ato da inscrição informou 24 me- ses e de fato tem são 15 anos (180 meses)	Conforme item 3.3. do edital SEDUC nº 005. "Uma vez efetivada a inscrição não haverá possilbilidade de alteração, sendo de sua inteira responsbilidade as informações prestadas."	INDEFERIDO
5° GERE			
Joao Barbosa Da Silva	Candidato alegou que decla- rou 5 cursos e só foi compu- tado 01	Apresentou 03 Certificados - em Eletricidade 136h, 40h	INDEFERIDO
		E 160h, Respectiva- mente	
Gildo Da Silva Gomes	Candidato alegou que seu nome apareceu na primei- ra lista, mas, agora não está mais		INDEFERIDO
Gomes 6° GERE	nome apareceu na primeira lista, mas, agora não está mais	mente O nome consta nas 2 listas, tanto na PCD quanto na geral	INDEFERIDO
Gomes	nome apareceu na primei- ra lista, mas, agora não está	mente O nome consta nas 2 listas, tanto na PCD	INDEFERIDO
Gomes 6° GERE Maria Viviane Nunes Da Silva (Alimentação	nome apareceu na primeira lista, mas, agora não está mais Pedido de retificação de pontuação referente a comprovação de experiência de trabalho. Erro nainformação	mente O nome consta nas 2 listas, tanto na PCD quanto na geral 3. Da Inscrição, itens	
Gomes 6° GERE Maria Viviane Nunes Da Silva (Alimentação Escolar) Seliane Oliveira	nome apareceu na primeira lista, mas, agora não está mais Pedido de retificação de pontuação referente a comprovação de experiência de trabalho. Erro nainformação prestada no ato da inscrição. Reavaliação da pontuação obtida em Curso e Experiên-	mente O nome consta nas 2 listas, tanto na PCD quanto na geral 3. Da Inscrição, itens 3.3 e 3.7 3. Da inscrição, itens	INDEFERIDO
Gomes 6° GERE Maria Viviane Nunes Da Silva (Alimentação Escolar) Seliane Oliveira (Infraestrutura) Lucas Vanderley Pereira	nome apareceu na primeira lista, mas, agora não está mais Pedido de retificação de pontuação referente a comprovação de experiência de trabalho. Erro nainformação prestada no ato da inscrição. Reavaliação da pontuação obtida em Curso e Experiência declarada. Revisão do resultado da clas-	mente O nome consta nas 2 listas, tanto na PCD quanto na geral 3. Da Inscrição, itens 3.3 e 3.7 James de avaliação, itens 3.3 e 3.7 7. Dos critérios de avaliação, itens 7.3,	INDEFERIDO INDEFERIDO
Gomes 6° GERE Maria Viviane Nunes Da Silva (Alimentação Escolar) Seliane Oliveira (Infraestrutura) Lucas Vanderley Pereira (Infraestrutura) Maria Isabel Araujo Da Silva	nome apareceu na primeira lista, mas, agora não está mais Pedido de retificação de pontuação referente a comprovação de experiência de trabalho. Erro nainformação prestada no ato da inscrição. Reavaliação da pontuação obtida em Curso e Experiência declarada. Revisão do resultado da classificação preliminar item7.3	mente O nome consta nas 2 listas, tanto na PCD quanto na geral 3. Da Inscrição, itens 3.3 e 3.7 3. Da inscrição, itens 3.3 e 3.7 7. Dos critérios de avaliação, itens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2 3. Da inscrição, itens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
Gomes 6° GERE Maria Viviane Nunes Da Silva (Alimentação Escolar) Seliane Oliveira (Infraestrutura) Lucas Vanderley Pereira (Infraestrutura) Maria Isabel Araujo Da Silva (Infraestrutura) Vanecia Queiroz Soares (Infraestrutura) Maria De Jesus Guimarães (Infraestrutura)	nome apareceu na primeira lista, mas, agora não está mais Pedido de retificação de pontuação referente a comprovação de experiência de trabalho. Erro nainformação prestada no ato da inscrição. Reavaliação da pontuação obtida em Curso eExperiência declarada. Revisão do resultado da classificação preliminar item7.3 Revisão de comprovação de Experiência. Revisão nos Cursos e na Experiência (solicitaçã deacrescimo de informações) Reavaliação da pontuação obtida em Cursos e Experiência declarada.	mente O nome consta nas 2 listas, tanto na PCD quanto na geral 3. Da Inscrição, itens 3.3 e 3.7 3. Da inscrição, itens 3.3 e 3.7 7. Dos critérios de avaliação, itens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2 3. Da inscrição, itens 3.3 3. Da inscrição, itens 3.3 e 3.7	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO
Gomes 6° GERE Maria Viviane Nunes Da Silva (Alimentação Escolar) Seliane Oliveira (Infraestrutura) Lucas Vanderley Pereira (Infraestrutura) Maria Isabel Araujo Da Silva (Infraestrutura) Vanecia Queiroz Soares (Infraestrutura) Maria De Jesus Guimarães	nome apareceu na primeira lista, mas, agora não está mais Pedido de retificação de pontuação referente a comprovação de experiência de trabalho. Erro nainformação prestada no ato da inscrição. Reavaliação da pontuação obtida em Curso e Experiência declarada. Revisão do resultado da classificação preliminar item7.3 Revisão de comprovação de Experiência. Revisão nos Cursos e na Experiência (solicitaçã deacrescimo de informações) Reavaliação da pontuação obtida em Cursos e Experiência declarada. Revisão de Títulos.	mente O nome consta nas 2 listas, tanto na PCD quanto na geral 3. Da Inscrição, itens 3.3 e 3.7 7. Dos critérios de avaliação, itens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2 3. Da inscrição, itens 3.3 3. Da inscrição, itens 3.3 3. Da inscrição, itens 3.3 3. Da inscrição, itens 3.3 e 3.7	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO

Ma	cei	ó-	se	xta	-fe	ira
30	de	iul	ho	de	20	21

1		O recurso apre-	
Nilda Silva Odilon	A candidata inseriu apenas a comprovação de tempo de serviço.	O recurso apresentado não está em conformidade com o item 9.1 do edital SEDUC nº 005/2021, ou seja, não apresentou as eventuais justificativas que viessem a motivar a mudança da decisão proferida pela comissão avaliadora	INDEFERIDO
Silvana Cristina Da Silva	A candidata alegou a não computação do tempo de serviço de experiência anterior, não informado no ato da inscrição.	De acordo com o item 3.5, no ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital, bem como preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e titulação.	INDEFERIDO
Eliana Maria Dos Santos	A candidata alegou um equívoco no totalde meses trabalhados que comprova a experiência trabalhada.	De acordo com o item 3.5, no ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital, bem como preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e titulação.	INDEFERIDO
Maria Cristina De Lima	Não apresentou o motivo do recurso (a candidata inseriu apenas a sua documentação).	O recurso apresentado não está em conformidade com o item 9.1 do edital SEDUC nº 005/2021, ou seja, não apresentou as eventuais justificativas que viessem a motivar a mudança da decisão proferida pela comissão avaliadora	INDEFERIDO
Jamille Alves Da Silva	Não apresentou o motivo do recurso (a candidata inseriu apenas a sua documentação).	O recurso apresentado não está em conformidade com o item 9.1 do edital SEDUC nº 005/2021, ou seja, não apresentou as eventuais justificativas que viessem a motivar a mudança da decisão proferida pela comissão avaliadora	INDEFERIDO
Jamerson Dias De Oliveira	Não apresentou o motivo do recurso (o candidato inseriu apenas a sua documentação).	Item 9.1 do edi- tal SEDUC n° 005/2021, ou seja, não apresentou as eventuais justifica- tivas que viessem a motivar a mudança da decisão profe- rida pela comissão avaliadora	INDEFERIDO
Joalisson Em- nnuel Mendes Lopes	Não apresentou o motivo do recurso (o candidato inseriu apenas a sua documentação).	O recurso apresentado não está em conformidade com o item 9.1 do edital SEDUC nº 005/2021, ou seja, não apresentou as eventuais justificativas que viessem a motivar a mudança da decisão proferida pela comissão avaliadora	INDEFERIDO
7° GERE - ALI- MENTAÇÃO ESCOLAR			

Valdineide Mo- reira De Oliveira	Não apresentou o motivo do recursos (a candidata inseriu apenas a comprovação de tempo de serviço).	O recurso apresentado não está em conformidade com o item 9.1 do edital SEDUC nº 005/2021, ou seja, não apresentou as eventuais justificativas que viessem a motivar a mudança da decisão proferida pela comissão avaliadora	INDEFERIDO
Marciana Da Silva	Não apresentou o motivo do recursos (a candidata inseriu apenas a sua documentação).	O recurso apresentado não está em conformidade com o item 9.1 do edital SEDUC nº 005/2021, ou seja, não apresentou as eventuais justificativas que viessem a motivar a mudança da decisão proferida pela comissão avaliadora	INDEFERIDO
Marcineide Lopes Da Silva	Não Apresentou O Motivo Do Recurso (A Candidata Inseriu Apenas A Sua Docu- mentação).	O recurso apresentado não está em conformidade com o item 9.1 do edital SEDUC nº 005/2021, ou seja, não apresentou as eventuais justificativas que viessem a motivar a mudança da decisão proferida pela comissão avaliadora	INDEFERIDO
Nadja Santos De Barros	A Candidata Alega Que Se Inscreveu Equivocadamente No Cargo Errado	Item 3.5, no ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital, bem como preencher os camposdisponíveis com as informações pessoais e titulação.	INDEFERIDO
Luciene Paixão Gonçalo Da Silva	Não apresentou o motivo do recurso (a candidata inseriu apenas a sua documentação).	O recurso apresentado não está em conformidade com o item 9.1 do edital SEDUC nº 005/2021, ou seja, não apresentou as eventuais justificativas que viessem a motivar a mudança da decisão proferida pela comissão avaliadora	INDEFERIDO
8° GERE			
Vera Nubia Maia Da Rocha	Revisão na avaliação dos cursos complementares - infra	Segundo, o item 9.1.0 a candidata deveria incluir documentação comprobatória	INDEFERIDO
Venicius Azarias Dos Santos	Revisão na avaliação dos cursos complementares - infra	Segundo, o itens 9.1.0 e 9.2.0 o candidato não incluiu documentação comprobatória e não utilizou o formulário próprio do anexo v, deste edital.	INDEFERIDO
Adriano Lean- dro Do Nasci- mento	Revisão na avaliação dos cursos complementares - infra da	Segundo, o item 9.1.0 o candidato deveria incluir documen- tação comprobatória	INDEFERIDO
Alice Dos Santos Ribeiro	Revisão na avaliação dos cursos complementares - infra	Segundo, o item 9.1.0 o candidato deveria incluir documenta- ção comprobatória	INDEFERIDO

Diário Oficial Estado de Alagoas

Fábio Jeffers	on	Revisão na avaliação dos c	ır-	Segundo, o item	INDEFERIDO
Fábio Jefferso Oliveira Peres		Revisão na avaliação dos c soscomplementares - infra		9.1.0 o candidato não incluir docu- mentação compro- batória, dos motivos da mudança no re-	INDEFERIDO
Aline Dos Sa tos Ribeiro		Revisão na avaliação dos c soscomplementares - infra		sultado Segundo, o item 9.1.0 o candidato deveria incluir do- cumentação com- probatória	INDEFERIDO
Tamires Olivora Dos Santo		Devido problemas de ins bilidade na internet no n mento da inscrição, não co seguiu inserir as informaço de cursos complementares função pretendidas	no- on- oes	De acordo com o item 3.9.a seduc/al não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição dos candidatos.	INDEFERIDO
Vandilma Do Santos	os	Revisão na avaliação dos c soscomplementares - infra		Item 9.2. Somente serão admitidos re- cursos por meio de formulário próprio constante no ANE- XO V deste Edital, devidamen- te fundamentados, de forma clara e legível.	INDEFERIDO
Crislane Sant De Oliveira		Revisão na avaliação dos c soscomplementares - infra			INDEFERIDO
9° GERE					
Célia Maria gusmão dos Santos		A candidata não registrou ato da sua incrição o tem de serviço trabalhado em o tras instituições deensino.	po	De acordo com o item 3.5 do Edital, no ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital, bem como preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e de sua titulação.	INDEFERIDO
Danielle Cris na Vieira Sam		A candidata não registrou ato da sua incrição o tem de serviço trabalhado em o tras instituições deensino.	po	De acordo com o item 3.5 do Edital, no ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital, bem como preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e de sua titulação.	INDEFERIDO
Cleide Bispo dos Santos	ato de	candidata não registrou no da sua incrição o tempo serviço trabalhado em ousi instituições deensino. De acord 3.5 do E da inscriç candidato das as registrou per tes ao probem con os campo com as		ssoais e de sua titu-	INDEFERIDO
Joyce da Silva Santos		olcita que reveja o critério desempate.	7. lia am po res pu cia 16 pá ac 7. siff ten	e acordo com o item Dos critérios de ava- ção, sub item 7.3.1, abas tem a mesma ntuação conforme sultado preliminar, ablicado no diário ofi- al de Alagoas, nodia o de julho de 2021, g. 295, portanto de ordo com com o item 3.2 a candidata clas- icada em 10° lugar n maior idade crono- gica.	INDEFERIDO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Quitéria Te- reza Santos	A candidato alega que no ato da inscrição equivocou-se e marcou no campo para PCD. A mesma alega que nãopossue dificiência e solicita que que essa informação seja desconsiderada.	De acordo com o item 3,3 ,do Edital/ SEDUC Nº 005/2021, Uma vez efetivada a inscrição não haverá possibilidade de alteração, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.	INDEFERIDO
Laise dos Santos Tavares	A candidata solicita revisão do resultado preliminar, pois não consta a pontuação con- forme os títulos informados pela mesma.	A candidata ao preencher o formulário de incrição preencheu os dois cursos em um único campo onde deveria utilizar os dois campos disponíveis um para o primeiro curso e outro para o segundo, portanto de acordo com o item 3.5 do Edital, no ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertienettes ao presente edital, bem como preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e de sua titulação.	INDEFERIDO
Adeilton Florentino dos Santos	O candidato solicita revi- são do resultado preliminar, pois não consta a pontuação conforme títulos informados pelo mesmo.	O candidato ao preencher o formulário de incrição preencheu os dois cursos em um único campo onde deveria utilizar os dois campos disponíveis um para o primeiro curso e outro para o segundo, portanto de acordo com o item 3.5 do Edital, no ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital, bem como preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e de sua titulação.	INDEFERIDO
Gilmara Neres Vieira	A candidata entrou com re curso alegando que tem ex periência comprovada po meio de declaração do di retor da escola, além de pos suir qualificações na área da alimentação Escolar exigida para o cargo, como também possui competências diversas que garantem a prática para o desenvolvimento do trabalho.	candidato conhecer to- r das as regras pertinen- tes ao presente edital- bem como preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e de sua titu- lação.	indeferido
Joelma Diniz Barbosa	A candidata alega não te registrado no ato da sua in crição o tempo de serviç trabalhado em outras insti- tuições de ensino.	das as regras pertinen- tes ao presente edital	INDEFERIDO
Glepcieide Rocha santos Tavares	A candidata apresenta como razões do recurso as seguin tes informações: Curso Superior de Licenciaturaem Pe dagogia, Pós-graduação en Alfabetização e Letramento experiência profissional na área de merendeira de 2 anos e 2 meses; Dois cursos na área de merendeira escola um com 30 h e outro con 60h.	7.3. (7.31) do Edital. SEDU nº 005/2021, a maior escolaridade só será válida como critério de desempate.	Indeferido
10° GERE			
Heidy Michel Santos Duarte		preferência ocandidate que, na seguinteordem	INDEFERIDO
11° GERE - A	LIMENTAÇÃO ESCOLAR		

Maceió - sexta-feira 30 de julho de 2021

		4 TTT D . ~	
Ivaneide Da Silva Oliveira CPF: 042.452.414- 70	O candidato informou 5 tí- tulos, mas o sistema do SI- GEPRO computor apenas a pontuação de 1 título	Anexo III - Pontuação da Avaliação Curricular : cursos complementares na função prentendida, no minimo 30 h. O candidato preencheu apenas um dos campos com 2 cursos. Foi um erro de preenchimento do candidato no momento da inscrição.	INDEFERIDO
Jane Cleide Nascimento Da Paz CPF -101.064.037- 29	O candidato diz ter informa- do 55 meses de experiência, o sistema SIGEPRO regis- trou apenas a pontuação de 22 meses	O candidato preen- cheu informando 22 meses, e não 55 meses, portanto cometeu um erro no momento da inscrição.	INDEFERIDO
11° GERE - IN	FRAESTRUTURA		
Izael Guima- rães CPF - 069.571.984- 05	O candidato informou 2 tí- tulos, mas o sistema do SI- GEPRO computor apenas a pontuação de 1 título	Anexo III - Pontuação da Avaliação Curricular : cursos complementares na função prentendida, no minimo 30 h. O candidato cometeu um erro no preenchimento dos campos no momento da inscrição. O candidato preencheu apenas um dos campos com 2 cursos. Foi um erro de preenchimento docandidato no momento da inscrição.	INDEFERIDO
Sérgio Luiz Gomes C P F -510.321.804- 63	O candidato informou 5 tí- tulos, mas o sistema do SI- GEPRO computor apenas a pontuação de 1 título	Anexo III - Pontuação da Avaliação Curricular :cursoscomplementares na função prentendida, no mínimmo 30 h. O candidato preencheu apenas um dos campos com 5 cursos. Foi um erro de preenchimento do candidato no momentoda inscrição.	INDEFERIDO
Mateus Oliveira Queiroz CPF -128.257.574- 03	O candidato diz ter informa- do 2 títulos, mas o sistema do SIGEPRO computor apenas a pontuação de 1 título	Anexo III - Pontuação da Avaliação Curricular : cursos complementares na função prentendida, no mínimmo 30 h. O candidato preencheu apenas um dos campos com 2 cursos. Foi um erro de preenchimento do do candidato no momentoda inscrição.	INDEFERIDO
12° GERE			
Rileon Vicente De Lima	A pontuação de experiência não condiz com o que ele afirma ter; 6 anos, pois só ghanhou um ponto.	Conforme a ficha de inscrição do referido candidato, o mesmo informou 10 meses, portanto conforme o anexo iii do edital , cada mês trabalhado receberia 0,1 ponto, Portanto 10 meses equivalem a 1 ponto. Salientamos, que conforme o iem 9.1 do edital, o recursante deveria ter enviado documentos omprobatórios da sua reclamação, porém não o fez.	INDEFERIDO
13° GERE			
Ademilton Leodino Dos Santos CPF 985.889.234- 91	A colocação ficou muito alta, informa que tem 02 anos de experiência	A pontuação é corres- pondente aos titulos informados pelo candi- dato no sistema.	INDEFERIDO

Alexsandra De Lima Morais CPF 031.318.204- 38	no de ree-mato, a inscrigere certa de M	uei a inscrição no PSS lia 08/07/2021, às 14:47 seebi a confirmação no ail logo após. Entretana o perceber um erro na rição, que havia marcado 1 e não a gere 13 que é a, pois moro na parte alta Maceió, tentei corrigir endo no card disponibilizate de inscrição, mais sem to pq deu CPF invalido.	to po	de preenchimen- or parte do candi- (a). Itens 3.3,3.4 e oedital	INDEFERIDO
	09/0 cons nove corr	ei corrigir novamente dia 7/2021 às 08:00hrs e não segui deu CPF inválido de o. Por favor, gostaria de igir esse erro de gere e sercada na gere 13.			
Taciana Maria Da Silva CPF 016.395.064- 46	curs inscrease fractions of quema tado of notal foi feida a manual guema alguque	no por meio deste re- o, afirmar que fizminha rição como candidata no o de manuntenção de in- strutura e aparaeceu como rição realizada e que se- enviado um comprovante o email, o problema ne não chegou nada no il e quando saiu o resul- preliminar não apareceu me da candidata, tenho certeza que a inscrição eita. Venho pedir encare- mente que seja analisada inha situação, pois não o culpa se o sistema teve m problema, quero só seja analisado e que isso a se resolver.	regis para	consta no sitema tro de incrição o pss 2021. Item o edital	INDEFERIDO
Wadeildo José Gomes Vasconcelos Bezerra CPF 889.198.894- 49	pres mes Larg do 1 24 m Padi funç cion SED defe infor cont expe	isão relacionada aos se tempos de serviços tados que foram : 24 es no município de Rio 20, como vigia informa-no PSS/SEDCU/2019, e neses na escola Estadual re Cabral/ 13ª gere, na ão de Agente Educa-al I, informado no PSS/DUC 2020. Portanto, peço rimento no totalde meses mados anteriormente, udo o total de meses de eriência, somam 48 mem escolas públicas.	to po dato	de preenchimen- or parte do candi- (a). Itens 3.3,3.4 e oedital	INDEFERIDO
Cícero Felin Souza Filho CPF:026.467.0 29	-	Venho por meio deste, re rer a revisão de pontos, ji me inscrevi para o carg alimentação escolar e quei 2 cursos mas não minha pontuação. Se não para colocar os cursos acordo com o cargo prodido, porque colocaran campo curso complet tares pretendido na ful. Era para ter colocada somente cursos complet tares I e II. Por isso indu ao erro, espero que revolisso.	áque o de colo-saiu o era s de eten-n no men-nção o tão men-izido		INDEFERIDO
Maria José Si Dos Santos CPF: 062.652.	;	Solicito a analise da por ção através da verificaçã somatório dos pontos dos na comprovção de e riência profissional confedescriminação abaixo ele da: Experiência profissi I, tempo de 67 meses, 67 = 6,7 pontos. Experiência fissional II, tempo 61 m 61x0,1 = 6,1 pontos. Tot. 12,8 pontos.	io do obti- expe- orme ecan- ional 7x0,1 pro- eses,	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3,4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Maura Cristina Costa CPF: 648.369. 04		Declaro que possuo 14 ses de experiência comerendeira pela Creche no Agra da Prefeitura empresa terceirizada dos 24 meses que dec no ato da inscrição no Estotalizando 38 meses na também possuo curso cozinheira com carga fria de 140 horas. Não to colocado no ato da inscripor ter passado em brance	em além darei tado, area, de norá-endo rição	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Islane Cristina De Andrade Silva CPF: 057.622.564- 14	Venho por meio deste recorrer para que revejam minha pontuação porque na inscrição coloquei dois cursos e só apareceu os pontos de um, meus colegas acham que foi porque não coloquei em cada campo com opção de cursos complementares na função pretendida I e II, mas eu me inscrevi mpara alimemntação escolar entãooptei pelo curso complementar na função pretendida I, já que escolhi o cargo de alimemntação escolar. Creio que muitos erraram ou foram levedos ao erro por terem colocado: função,	Erro de preenchimento por parte do candidato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Thiago Neves De Souza Pinheiro CPF123,188,404- 58	Peço que revejam minha pontuação pois na inscrição coloquei dois cursos, mas só tive pontuação de um, fiquei na dúvida se colocava no campo de cursos complementares na função pretendida I e II, mas terminei colocando na II, porque o cargo que optei paramanuntenção e infraestrutura escolar. Sendo assim fui levado ao erro porque não ficou claro que era para colocar cursos complementares I e II sem a palavra função.	Erro de preenchimento por parte do candidato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Carolayne Marques Alves CPF: 120.739.444- 00	Na inscrição coloquei 02 cursos, mas só ficou um. Errei porque ao invés de colocar um curso em cada curso complementar na função pretendida I e II coloquei somente na primeira, porque achei que como fiz a opção para o cargo de alimentação escolar e esta vinhapriimeiro, achei que era para colocar na qual eu tinha escolhido ficou de uma forma que deu para entender assim. mas, se tivesse colocado curso complementar um e dois eu teria colocado meus cursos divididos umem cada campo.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Ivanildo De Andra- de Silva CPF022.720.604- 55	Venho por dessa solicitar a revisão da minha pontuação dos cursos que tenho os (02) cursos de capacitação na área de infraestrutura escolar e só saiu apenas um curso na inscrição não ficou claro que deveria colocar um curso em cada lugar onde tinha cursos complementares na função pretendida I e II. Se tivesse dito carga horário 1 e carga horária 2 eu tinha colocado no lugar correto, mas falou inscrição de função e quando a gente assessou a 1ª função era alimentação escolar e a 2ª era infraestrutura. Esta forma não ficou claro a interpretação para cursos complementares I e 2. Tendo a certeza de os senhores irão olhar e revisar com todo carinho desde já agradeço por tudo.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Isac Neves De Andrade CPF122.883.154-82	Eu já sou contratado do PSS anterior e já posuio 1 curso fiz outro , mas na inscrição não ficou claro que deveria colocar 1 curso em cada campo onde tinha cursos complementares na função pretendida I e II. Pensei que era para fazer de acordo como no inicio quando escolhe a 2ª opção de cargo, portanto fui induzido ao erro porque tinha sa palavras função pretendida I e II e não curso I e II ou carga horária I e II.	chimento por parte do candi-	INDEFERIDO

José Aquino Filho CPF 678.904.154-00	Realizei minha inscrição e coloquei dosi cursos , mas no resultado preliminar só saiu um curso. Não coloquei um curso em cada campo, porque lá dizia: cursos complementares na função pretendida I e II, como a minha opção de cargo foi a 2ª na inscrição infraestrutura escolar, ficou subentendido que era pra colocar os cursos na função pretendida II. se tivesse ficado especificado que era curso complementar I e curso complementar II, não teria recorrido a esse tipo de erro. OBS: Já sou contratado do PSS anterior. Muito obrigado pela atenção!	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Aldo Silva De Carvalho CPF008.066.364-83	Solicito análise da pontuação através da verificação do so- matório dos pontos obtidos nos certificados dos cursos com carga horária e com- provação de experiencia profissional conforme des- criminação abaixo elencadas e documentos em anexo.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Josefa Liara Sam- paio Aquino CPF091.277.174- 701	Solicito que revejam a minha pontuação por que não ficou claro que deveriamos colocar um curso em cada lugar nos cursos complementares na função pretendida II. Como fiz minha inscrição para alimentação escolar e estava como primeira opção entendi que era para colocar na função pretendida II. lamento o erro e sei que iso pode acontecer com qualquer um. Mas fui prejudicada na colocação por não ter ficado claro isso, uma sugestão seria colocar curso complementar I e curso complementar II.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Simone Aparecida Pimentel CPF 860.104.504-97	Gostaria que revessem minha pontuação porque coloquei dois cursos, mas só foi computados os pontos de um curso. Na opção de cargo me inscrevi para alimentação escolar que vinha na primeira opção: nãoficou claro que era para colocar em cada lugar nos cursos complementares na função pretendida I e também na função pretendida II. Como usaram o termo função pretendida terminou me levando ao erro, espero que corrijam isso.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Arthur Icaro Pimentel De Oliveira CPF 126.161.914- 58	Solicito que revejam a minha pontuação, porque só obtive ponto de um curso, mas coloquei dois cursos na inscrição para manutenção e infraestrutura escolar. Soube que foi porque não coloquei em cada campo, umde cursos complementares na função prtendida I e II. Mas como poderia fazer assim, se eu optei pelo 2º cargo, Infraestrutura escolas, então coloquei no curso complementar na função pretendida II. Porque não ficou especificado que era curso complementar I e curso complementar II ? Desta forma, ficou algo subtendido.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Bianca Micaela Santana Dos Santos CPF 081.105.884- 09	Declaro que além dos 12 meses declarado, afirmo ter mais 36 meses de experinên- cia, totalizando 48 meses de experiência.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO

Maceió - sexta-feira 30 de julho de 2021

,			
1	Na minha inscrição na co-		
	loquei dois cursos, mas só	F 1	
	tive a pontuação de um cur-		
Yasmin Neves	so. Quando fui realizar a	chimento por	INDEFERIDO
Souza Aquino	m inha inscrição, apareceu	parte do candi-	
CPF: 115.462.774-	duas opções de função/car-	dato (a). Itens	
80	go: alimentação escolar e	3.3,3.4 e 3.5 do	
00	,	l '	
	infraestrutura, optei pela 2ª,	edital	
	e depois quando fui colo-		
	car os cursos fiz meu curso		
	complementar na função		
	pretendida II. se errei foi		
	•		
	porque falou de função, se		
	fosse curso complementar I		
	e II teria colocado em cada		
	um. espero que seja revista a		
	minha pontuação.		
		F 1	
		Erro de preen-	
Andreza Amorim	Declaro que tenho 05 anos	chimento por	
Dos Santos	de experiencia na area de	parte do candi-	INDEFERIDO
CPF119.135.104-17	alimentação, como auxiliar	dato (a). Itens	
	de cozinha e que deixei de		
	•	edital	
	colocar no ato da inscrição.		
		Erro de preen-	
Matheus Luiz S Dos	Declaro que além dos 12	chimento por	
Santos	meses declarado, afirmo ter		INDEFERIDO
CPF138,922,014-12	mais 15 meses de experinên-	dato (a). Itens	
CFF 136.922.014-12	•		
	cia, totalizando 27 meses de	3.3,3.4 e 3.5 do	
L	experiência.	edital	L
	Secretaria de Educação do Es-		
1	tado de Alagoas (09/09/2019		
	_ ,	_ ,	
	a, o borrachão 02/05/200 a		
Marcos Balbino Da	11/07/2003, remed recife	chimento por	INDEFERIDO
Costa	Medicamentos Limitada	parte do candi-	
CPF409.550.444-72	01/11/1995 a 11/07/2003,	dato (a). Itens	
011 105.550.111 72	Multimar LTDA 04/01/1993	3.3,3.4 e 3.5 do	
	a 20/02/1995, Siderurgi-	edital	
	ca Aconorte 09/05/1989 a		
	11/10/1990, Brilhante Corre-		
	tora LTDA 01/10/1987 a,		
	,		
	RM02/11/1987 a, Casa		
	das piramides artesanatos		
	01/05/1986 a 30/12/1986,		
	RM maliasmil 05/03/1983 a		
	20/11/1985.		
	Que ao fazer a inscrição		
	aparece a mensagem que a		
	inscrição tenha cido reali-		
	zada e que o comprovante		
	foi encaminhado para o meu		
	e-mail cadastrado contendo o	i .	
I		3.70	
I	comprovante não aparece no	Não consta no	
Maria Eunice Go-	e-mail, como também o meu	Não consta no sitema registro de	INDEFERIDO
Maria Eunice Go- mes Macena			INDEFERIDO
	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no	sitema registro de incrição para o	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar tenho certeza que conclui minha	sitema registro de incrição para o	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar tenho certeza que conclui minha	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse re- curso por total atenção no	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse re- curso por total atenção no meu pedido de confimação	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse re- curso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta se-	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse re- curso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta se- leção de agente educacional	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse re- curso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta se-	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse re- curso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta se- leção de agente educacional	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoal do sistema e que foi	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoaldo sistema e que foi confirmado que o sistema	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoal do sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição,	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoaldo sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição, e por esse motivo não foi pra	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoal do sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição, e por esse motivo não foi pra o meu e-mail e não consegui	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoaldo sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição, e por esse motivo não foi pra	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoal do sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição, e por esse motivo não foi pra o meu e-mail e não consegui	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoaldo sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição, e por esse motivo não foi pra o meu e-mail e não consegui também imprimir o formulário de inscrição, ao mesmo	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoaldo sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição, e por esse motivo não foi pra o meu e-mail e não consegui também imprimir o formulário de inscrição, ao mesmo tempo foi comunicado a su-	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoaldo sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição, e por esse motivo não foi pra o meu e-mail e não consegui também imprimir o formulário de inscrição, ao mesmo tempo foi comunicado a superintendente Walesca SU-	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoal do sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição, e por esse motivo não foi pra o meu e-mail e não consegui também imprimir o formulário de inscrição, ao mesmo tempo foi comunicado a superintendente Walesca SU-VPE, Débora Codá e profes-	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoal do sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição, e por esse motivo não foi pra o meu e-mail e não consegui também imprimir o formulário de inscrição, ao mesmo tempo foi comunicado a superintendente Walesca SU-VPE, Débora Codá e professora Marta que faz parte da	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoal do sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição, e por esse motivo não foi pra o meu e-mail e não consegui também imprimir o formulário de inscrição, ao mesmo tempo foi comunicado a superintendente Walesca SU-VPE, Débora Codá e profes-	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoal do sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição, e por esse motivo não foi pra o meu e-mail e não consegui também imprimir o formulário de inscrição, ao mesmo tempo foi comunicado a superintendente Walesca SU-VPE, Débora Codá e professora Marta que faz parte da	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoal do sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição, e por esse motivo não foi pra o meu e-mail e não consegui também imprimir o formulário de inscrição, ao mesmo tempo foi comunicado a superintendente Walesca SU-VPE, Débora Codá e professora Marta que faz parte da	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO
mes Macena CPF:893.950.934-	e-mail, como também o meu nome não ter aparecido no resultado preliminar. tenho certeza que conclui minha inscrição, portanto gostaria que fosse realizada esse recurso por total atenção no meu pedido de confimação a minha inscrição nesta seleção de agente educacional nesta data do dia 05/07/2021 deu um problema na centarl do ITEC que a comissão entrou em contato com o pessoal do sistema e que foi confirmado que o sistema não reconheceu a inscrição, e por esse motivo não foi pra o meu e-mail e não consegui também imprimir o formulário de inscrição, ao mesmo tempo foi comunicado a superintendente Walesca SU-VPE, Débora Codá e professora Marta que faz parte da	sitema registro de incrição para o PSS 2021. Item	INDEFERIDO

Vandeildo Da Silva Evaristo CPF060.256.664-90	Tempo de experiencia 24 meses na escola estadual professora Adeilza Maria de Oliveira. Cargo de vigilante 200 horas , curso de porteiro, ficha comprovada na carteira 13 anos e 2 meses.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Geralda Caldas Ramos CPF: 495.389.344- 15	Fiz minha inscrição mas não enviei o meu histórico escolar porque tem no edital informando que o processo seletivo simplificado será realizado em duasetapas constituídas de inscrição onine e convocação por e-mail. Marquei as opções e estava certa que reasó para enviar a documentação por e-mail quando fosse convocada	A candidata não informa o motivo exato para o recurso	INDEFERIDO
Wagner Bernar- des Da Silva Rosa CPF:057.651.314- 85	Declaro que além dos 02 anos que apontei como experiência no cargo de serviços diversos também possuo 05 anos como ajudante de serviços diversos. Não declarei a princípio, pois só agora entrei em contato com a direção escolar e fiquei sabendo que tenho como comprovar através de declaração em papelcom CNPJ da Empresa	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Maria Quite- ria Dos Santos -CPF:043.149.354- 56	Declaro que além dos 03 anos que apontei como experiência no cargo de serviços diversos também possuo 05 anos como ajudante de serviços diversos. Não declarei a princípio, pois só agora entrei em contato com a direção escolar e fiquei sabendo que tenho como comprovar através de declaração em papelcom CNPJ da Empresa	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Elaine Adriane Santos Galvão Beltrão CPF: 063.243.404- 06	Declaro que além dos 2,7 meses de experiência na merenda escolar eu possuo mais 72 meses de experiência com venda de quentinhas. Não declarei a princípio, pois só agora entrei em contato com a direção escolar e fiquei sabendo que tenho como comprovar através de declaração em papel timbrado e CNPJ da Empresa	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Elainne Christian Dos SantosOliveira - CPF:033,984,494- 92 -	Houve uma troca de nomes. No local da minha colocação tá o nome da minha inscrição 97994, número da colocação 172, pagina 156. Inves de ter meu nome tá o nome da minha irmão, data de nascimento dela, só que a pontuação é a minha e mais abaixo na classificação 489 é a da minha irmã táok.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO

Diário Oficial Estado de Alagoas

Edição Eletrônica Certificada Digitalment	e
conforme LEI N° 7.397/2012	

Lucielma Bezerra Da Silva CPF:110.313.184-29	Venho por meio deste recurso solicitar a revisão dos pontos relacionados aos cursos declarados no momento da inscrição online, sendo que no momentoda inscrição não havia dois campos para colocar e descrever os mesmos, havendo apenas uma área paramarcar e descrever os títulos. Sendo assim foram marcados e descritos os cursos em apenas 01 campo da inscrição. Como também não havia de colocar a experiência profissional.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Sueli Da Silva Patu CPF 240.669.154-34	No ato da inscrição não de- clarou a experiência.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Deivid Luís Ferreira Alves CPF:108.721.224- 33	No ato da inscrição não de- clarou a experiência.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Sthefanny Ferreira Da Silva Almeida CPF: 053.882.164- 70	No ato da incrição não decla- rou a experiência.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Alinny Graciella P. Da Silva CPF:049.813.724- 42	A candidata anexou apenas a ficha de incrição, sem informar o motivo do recurso.	A candidata não informa o motivo exato para o re- curso	INDEFERIDO
Talvanes De Al- meida CPF: 105.899.554- 54	No ato da inscrição não de- clarou a experiência.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Marcos Balbino Da Costa CPF:409.550.444- 72	No ato da incrição não decla- rou a experiência.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Marcos Paulo Eusébio Dos Santos CPF: 098.823.334-78	No ato da inscrição não de- clarou a experiência.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO
Taciana Araújo Da Silva CPF:008.067.424- 02	No ato da inscrição não de- clarou a experiência com- pleta.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do edital	INDEFERIDO

Marcelo Bernardo De Melo CPF:098.717.054- 68	No momento do preenchimento dos requisitos referentes à titulação (experiência na função), digitei operiodo equivalente a 100 meses de experiência comprovada e só observei que a inscrição só concediaespaço para a inclusão de dois algarismos (dois digitos) no momento em que recebi o comprovantede inscrição, imediatamente à conclusão da mesma, ficando a minha experiência registrada com apenas 10 meses, referentes aos dois primeiros algarismos dos 100 que pretendia declarar. Neste caso, como pontuação de experiência comprovada, minha inscrição ficou declarada equivocadamente, sem pretensão, já que a correção posterior estaria impossibilitada (visto que o sistema contatou apenas 10 meses) e conforme Edital, uma vez efetivada a inscrição, não haveria possibilidade de alteração e que no caso de mais de uma inscrição on-	Erro De Preen- chimento Por Parte Do Candi- dato (A). Itens 3.3,3.4 E 3.5 Do Edital	INDEFERIDO
	line, como candidato seria		
Cleide Vânia Pereira Fernandes CPF: 925.111.044- 15	No ato da incrição não declarou a experiência.	Erro de preen- chimento por parte do candi- dato (a). Itens 3.3,3.4 e 3.5 do	INDEFERIDO
Katyúscia Costa da Silva Albuquerque CPF:104.383.954- 25	Quando da publicação do edital para seleção do referido PSS, constou que os cursos complementares realizados pelos candidatos, teriam uma nota de 2 pontos atribuídos a cada curso. Ocorre, que no ato da inscrição, apresentei os 2 cursos realizados, que entendo, teriam em conjunto o acréscimo de 4 pontos, sendo, 2 para cada curso apresentado. Contudo, ao analisar o resultado preliminar, constatei que apenas 2 pontos foram atribuídos, razão pela qual, venho tempestivamente, através do presente recurso, solicitar a revisão do caso, bem como a inclusão de mais 2 pontos. No momento da inscrição, foram apresentados por esta candidata os seguintes cursos: 1 — Nutrição Básica 2 — Acompanhamento nutricional do espaço escolar	Com base nos itens 3.2,3.3, 3.4 e 3.5 do edital.	INDEFERIDO
dos Santos - CPF: 841.694.274-91	o nome não foi publicado. Informa que no comprovan- te não aparece a gere e nem o municipio para o qual se inscreveu.		DEFERIDO
Maria Geovania dos Santos Silva - CPF: 030.805.574-84	Troca de nome do candidato pelo da mãe no ato dainscrição.	Com base nos itens 3.2,3.3, 3.4 e 3.5 do edital.	INDEFERIDO
Maria Selma da Silva Mota - CPF: 027.599.684-05	No ato da inscrição não informou ter cursos complementares.	Com base nos itens 3.2,3.3, 3.4 e 3.5 do edital.	INDEFERIDO
Heveline Medeiros Rocha - CPF: 070.629.494-77	No ato da inscrição não in- formou ter cursos comple- mentares.	Com base nos itens 3.2,3.3, 3.4 e 3.5 do edital.	INDEFERIDO